

OPERAÇÃO

CPF



PROT3G1DO-XX

SEU CPF NÃO É MOEDA DE TROCA.

PELA PROTEÇÃO DOS DADOS DOS CONSUMIDORES.



Integridade e
Transparência

Proteção e
Defesa do
Consumidor

Procon
Carioca

FARMÁCIAS NÃO PODEM:



✗ Exigir seu **CPF apenas para consultar** o preço de um medicamento.

✗ Coletar seus dados pessoais para abrir cadastro ou ficha de consumo, **sem a sua autorização.**

✗ Coletar dados pessoais sem justificar o porquê e como eles serão usados e tratados.



DIREITOS DO CONSUMIDOR



✓ Saber o preço e/ou desconto do medicamento antes de decidir se vai comprá-lo, **sem a necessidade de fornecer o CPF,** sendo informado de que o fornecimento é opcional.

✓ Ser informado, de forma clara e acessível, sobre o pedido do CPF e demais dados pessoais, **de como eles serão usados, protegidos, e se haverá compartilhamento com terceiros.**

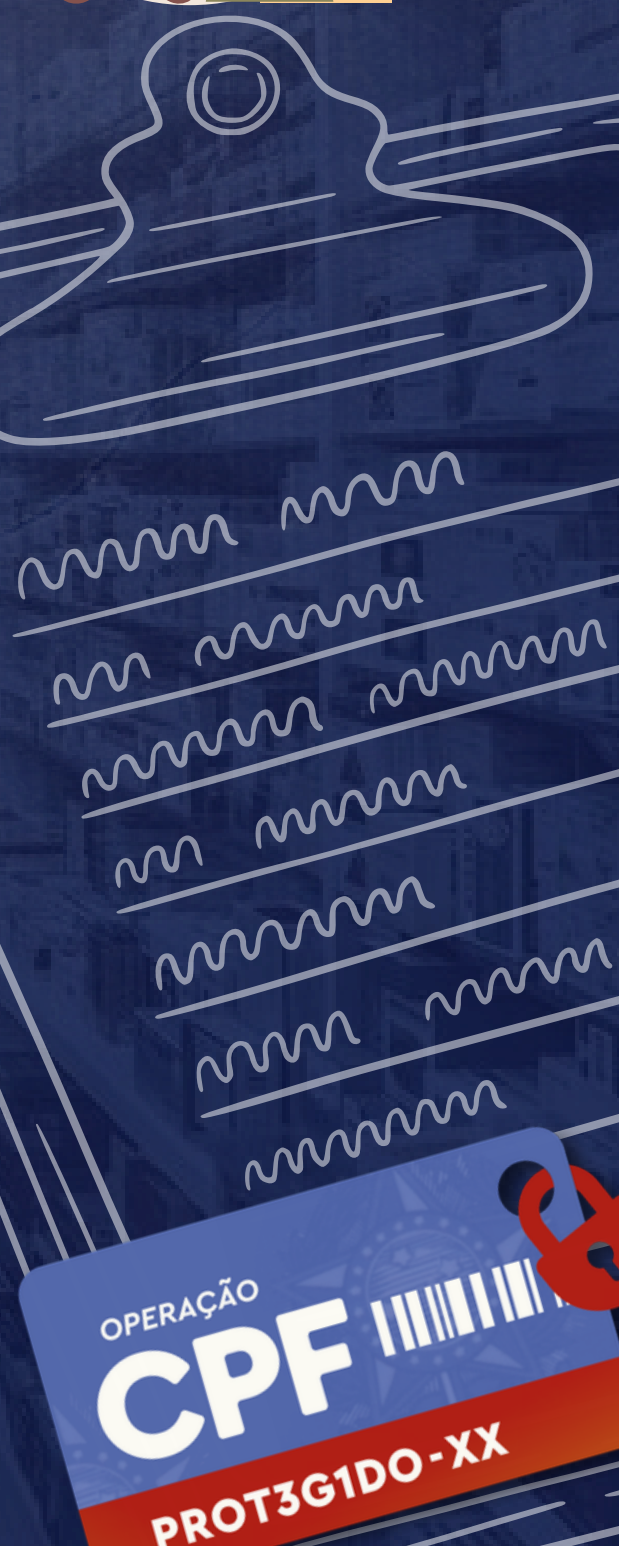


DIREITOS DO CONSUMIDOR

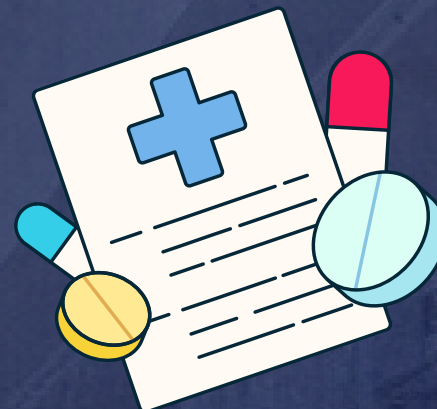


✓ **Obter, por escrito, a solicitação de abertura de cadastro ou ficha com seus dados pessoais.**

✓ **Ter a liberdade de escolha se deseja fornecer os seus dados e **saber como serão utilizados segundo a política de privacidade.****



QUAIS AS **OBRIGAÇÕES** DAS FARMÁCIAS?



- X** Não exigir previamente o fornecimento de CPF e dados pessoais do consumidor, para a consulta de preço e descontos em medicamentos.



QUAIS AS **OBRIGAÇÕES** DAS FARMÁCIAS?



X Não promover a abertura de cadastro e registro de dados pessoais e de consumo, sem o devido consentimento.

i Informar, de forma visível, acessível, ostensiva e com linguagem compreensível, informações sobre como seus dados pessoais serão usados, tratados e/ou compartilhados.



E SE AS FARMÁCIAS **DESCUMPRIREM?**



Poderão ser multadas, responder por infração civil, administrativa e até penal, além de ter que indenizar os consumidores prejudicados.

Todas as multas aplicadas são destinadas ao Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor e ajudam a fortalecer a defesa dos direitos do consumidor no Município do Rio de Janeiro.



COMO EXERCER **SEUS DIREITOS** NA PRÁTICA?



- 1 NÃO INFORME SEUS DADOS** apenas para consulta de preços, especialmente quando não estiver clara a política de privacidade do estabelecimento.
- 2 TIRE FOTOS** de cartazes nas farmácias que indiquem exigência de CPF para consulta de preços e envie ao Procon Carioca.

- 3 PEÇA POR ESCRITO** a justificativa da coleta do seu CPF, e caso ache suspeito, envie ao Procon Carioca.





**SE VOCÊ SE SENTIR
LESADO, DENUNCIE!**

www.rio.rj.gov.br/proconcarioca

Ou ligue para Central 1746
📷 [proconcariocaoficial](#)

